

Licenciada em 99, inscrevi-me na Ordem dos Advogados e fiz a primeira parte do estágio em Coimbra e a segunda em Viseu. No fim do estágio, o meu patrono propôs-me ficar a trabalhar com ele o que fiz até 2004.

Em 2005, decidi ir para a magistratura do MP e entrei no CEJ. Em 2005, ainda no CEJ, fui contactada pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias porque me tinha candidatado previamente a um lugar de jurista-linguista e tinha ficado aprovada. Então, depois de alguma hesitação, optei pela carreira europeia que era um sonho mais do que a magistratura, que já era uma segunda opção.

Durante o tempo que estive no TJCE fiz mestrado em direito comunitário no Instituto Europeu de Administração Pública. A minha tese foi sobre cooperação judiciária penal e a eventual criação de um Ministério Público Europeu com o Tratado de Lisboa e, no fim de 2009, candidatei-me, no âmbito de um concurso interno da função pública europeia, ao um lugar de assessora jurídica da Direcção do Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, para o qual fui aprovada e onde estou a trabalhar desde 1 de Janeiro.

Estatutariamente, sou funcionária da União Europeia, o que significa que tenho um contrato por tempo indeterminado para trabalhar em qualquer uma das instituições da União Europeia, sendo certo que dentro das instituições há mobilidade, isto é, podes sempre concorrer a outros lugares, noutras instituições, e se fores aprovada e transferida a tua carreira prossegue como se nunca tivesses saído do lugar que ocupaste inicialmente. Tens privilégios e imunidades de funcionário internacional, tu e a tua família, e a vantagem de trabalhar em ambientes multiculturais muito estimulantes.

Margarida S.